



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO I

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do laudo emitido em 17/09/2019 pela Equipe Técnica de Avaliação de materiais de limpeza, nomeada pela Portaria nº 4.083 de 10 de setembro de 2019, juntamente com as disposições contidas no subitem 6.13.3 da Cláusula 6ª do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

Ficam desclassificados os itens 01, 02 e 05 da proposta da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA**, item 04 da proposta da empresa **EMBALAGENS LONDRINA LTDA** e item 08 da proposta da empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, por não terem sido aprovadas as amostras apresentadas, conforme informações constantes do Relatório da Equipe Técnica de Avaliação.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento deste.

Pederneiras, 18 de setembro de 2019.

SILMARA FERNANDES
Pregoeira